



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

| As três séries | Ano | 1600\$ | Semestre | 850\$ |
|----------------|-----|--------|----------|-------|
| A 1.ª série    | »   | 600\$  | »        | 350\$ |
| A 2.ª série    | »   | 600\$  | »        | 350\$ |
| A 3.ª série    | »   | 600\$  | »        | 350\$ |

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

# SUPLEMENTO

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

de portagem que deverão ser cobradas no lanço Vila Franca de Xira-Carregado construído pela concessionária.

Observado o disposto na base VII:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas:

1 — As taxas de portagem a cobrar pela concessionária Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A. R. L., no lanço Vila Franca de Xira-Carregado da Auto-Estrada do Norte são as seguintes:

## SUMÁRIO

### Ministério das Obras Públicas:

Portaria n.º 547-A/77:

Fixa as taxas de portagem a cobrar no lanço Vila Franca de Xira-Carregado da Auto-Estrada do Norte.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 547-A/77

de 29 de Agosto

Sem prejuízo das alterações que venha a reconhecer-se necessário introduzir, nomeadamente em resultado dos estudos em curso para a revisão do contrato de concessão anexo ao Decreto n.º 467/72, de 22 de Novembro, impõe-se fixar, a título provisório, as taxas

| Classe | Designação                                                                                                                            | Taxas de portagem — Vila Franca de Xira-Carregado |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| A      | Motociclos .....                                                                                                                      | 7\$50                                             |
| B      | Veículos automóveis ligeiros de passageiros com dois eixos separados por uma distância igual ou inferior a 202 cm .....               | 7\$50                                             |
| C      | Veículos automóveis ligeiros de passageiros com dois eixos separados por uma distância superior a 202 cm .....                        | 12\$50                                            |
| D      | Veículos automóveis ligeiros com reboque e veículos automóveis de carga e passageiros com dois ou mais eixos com rodado simples ..... | 12\$50                                            |
| E      | Veículos automóveis pesados com dois eixos .....                                                                                      | 20\$00                                            |
| F      | Veículos automóveis com três ou mais eixos .....                                                                                      | 25\$00                                            |

Ministério das Obras Públicas, 11 de Agosto de 1977. — O Ministro das Obras Públicas, *João Orlindo de Almeida Pina*.

